



CONTRATO N.º 169/2024

Contrato de Fornecimentos e serviços, materiais, componentes e acessórios, para o imóvel sito na Praceta João Azevedo nº 1 – r/c esquerdo, na Costa de Caparica.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pela Secretária Geral ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, ao abrigo do disposto no despacho n.º 19/GVTS/2024, de 8 de agosto de 2024, de delegação e subdelegação de competências da Vice-Presidente da Câmara, com domicílio necessário no edifício da Secretaria Geral, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, Almada,-----

E,-----

“LIMPIPINTA LIMPEZAS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.”, sociedade por quotas, com o NIPC 510527809, matriculada na 1.ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada, sob o número, detentora do capital social de 30.500,00 €, com sede em Rua Alfredo Cunha, número 75, r/c direito, Monte de Caparica, neste ato representada por ALBERTO TOMÁS ADÃO ARAÚJO FIGUEIREDO, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], com domicílio profissional na sede da referida sociedade, na qualidade de Sócio Gerente, da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 24 de setembro de 2021, válida até 24 de dezembro de 2025, adiante designada por Adjudicatária.-----

Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de Consulta Prévia nº CP01302B2024, ao abrigo do artigo 20º, número 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), em conformidade com o despacho datado de 23 de julho de 2024, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, ao abrigo do disposto no número 2, alínea a) do despacho n.º 110/2021-2025, datado de 15 de novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara, alterado e republicado pelo despacho n.º 173/2021-2025, de 23 de abril de 2024 e



adjudicado nos termos do despacho, datado de 16 de agosto de 2024 do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 08/GVFP/2021-2025, do Vereador dos Sistemas de Informação, Inovação e Territórios Inteligentes, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, datado de 7 de maio de 2024.-----

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho do já citado Diretor Municipal, ao abrigo da mesma competência, também datado de 16 de agosto de 2024, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste no “Fornecimentos e serviços, materiais, componentes e acessórios, para o imóvel sito na Praceta João Azevedo nº 1 – r/c Esquerdo, na Costa de Caparica”, melhor identificado nas Cláusulas referentes às especificações e características técnicas do Caderno de Encargos.-----

SEGUNDA – O mesmo será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras desta Câmara.-----

TERCEIRA – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicitação da adjudicação no Portal dos Contratos Públicos, conforme o previsto na cláusula 4ª do citado Caderno de Encargos.-----

QUARTA – a) O preço máximo a pagar no âmbito deste contrato é de 44.600,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, emitidas conforme cláusula 8ª do Caderno de Encargos;-----

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326º do C.C.P..-----

QUINTA – Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula 16ª do supracitado Caderno de Encargos.-----



SEXTA – O gestor do contrato designado pela Entidade Adjudicante, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 96.º-1-i) e 290.º-A do C.C.P., é Filipe Caetano, Diretor do Departamento de Manutenção e Frota, conforme despacho do já citado Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, datado de 23 de julho de 2024.-----

SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no referido Código dos Contratos Públicos.-----

O representante da Adjudicatária declara que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 54.858,00 €, no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: 60.60; Classificação Económica: 07.01.02.03; PPI 2019/II/46.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 3006/2024.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

- Certidão do Serviço de Finanças de Almada-3. C. Caparica, emitida em 21 de agosto de 2024;-----

- Declaração da Segurança Social, emitida em 01 de agosto de 2024.-----

– Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada 21 de agosto de 2024.-----



Mais, foi apresentado comprovativo da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial Público, conforme despacho n.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-----

Almada, 28 de agosto de 2024.-----

Pelo Município de Almada

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**

Data: 2024.08.28 15:40:29+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Secretária Geral - Município de Almada**



Pela Adjudicatária

Alberto Tomás Adão Araújo Figueiredo

ALBERTO TOMAS
ADAO ARAUJO
FIGUEIREDO

Assinado de forma digital por
ALBERTO TOMAS ADAO
ARAUJO FIGUEIREDO
Dados: 2024.08.28 14:29:33
+01'00'

A Oficial Público

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**

Data: 2024.08.28 15:39:19+01'00'

